



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT GP N. 357/2016

João Pessoa, 07 de novembro de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o protocolo n.18.838/2016.

**Considerando** a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarabira-PB, Juiz Antônio Cavalcante da Costa Neto,

### **R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR**, (matrícula n. 101.284.967), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, no dia 07/11.2016, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 07 a 10.11.2016, com retorno previsto para o dia 10.11.2016, conforme Protocolo n.18.833/2016.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente